



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO**  
**CNPJ: 34.671.057/000-34**

**PARECER**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 067/2016-000050**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20160140**  
**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONTRATADA: INSTITUTO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA**  
**TECNICA EM GESTÃO - ME**

Submete-se ao exame e aprovação desta Coordenação de Controle Interno, o Contrato Administrativo em referência, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, decorrente do Procedimento Licitatório, na modalidade “Pregão Presencial” n.º 067/2016-000050, que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E PATRIMONIAL, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

As cláusulas e condições consignadas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20160140** em análise, pactuado entre o Município de Água Azul do Norte e a empresa acima epigrafada, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para o instrumento em alusão e está em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública, com toda a documentação que exige a norma vigente, permitindo, assim, a assinatura e publicação do retro mencionado Contrato, obedecendo corretamente as dotações previstas para tanto, estando **apto**, portanto, a gerar a referida despesa.

Diante do exposto, recomenda-se a aprovação do retro mencionado contrato, propondo o retorno do processo à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

É o parecer, *smj*.

Água Azul do Norte (PA), 22 de agosto de 2016.

**JACKSON PIRES CASTRO**  
Coordenador do Controle Interno  
Dec. 110/GPMAAN/2016